



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	5
Portarias de RH	5
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Atas de registro de preço	6
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 121/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Cíndia Nara Vanin, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora CÍNDIA NARA VANIN, representante da Secretaria Municipal de Educação, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em conformidade com a Lei nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ODILINA ALVES DA LUZ.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

#### PORTARIA Nº 122/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Simone Busnello Durante, representante do Escritório da EMATER/RS – ASCAR de Marau, membro do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora SIMONE BUSNELLO DURANTE, representante do Escritório da EMATER/RS – ASCAR de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em conformidade com a Lei nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor EDELVAN POZZA.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

#### PORTARIA Nº 123/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Sandra Elisabete Fabiani, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora SANDRA ELISABETE FABIANI, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em conformidade com a Lei nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora TAIMARA FORESTI.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 3 de 7

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

### PORTARIA Nº 124/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Laura Poli, representante da Paróquia Cristo Rei, membro do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora LAURAPOLI, representante da Paróquia Cristo Rei, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em conformidade com a Lei nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor EDÍLIO RIGO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

### PORTARIA Nº 125/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Aline Poloni, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, membro do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora ALINE POLONI, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como Suplente no impedimento da Titular o Senhor JOSIAS TRENTO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão o seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

### PORTARIA Nº 126/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Orsola Waskevicz Wreczinski, representante do Centro Social Urbano, membro do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora ORSOLA WASKEVICZ WRECZINSKI, representante do Centro Social Urbano, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora LEONTINA CHIMENTO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão o seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 4 de 7

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

### PORTARIA Nº 127/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Marisa Maurer, representante do Centro de Convivência do Idoso Maria Brancher Rigo, membro do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora MARISA MAURER, representante do Centro de Convivência Maria Brancher Rigo, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em conformidade com a Lei nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora EVANDRA FARESIN ZANIN.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

### PORTARIA Nº 128/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Ataiz Martini, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR a Senhora ATAIZ MARTINI, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em conformidade com a Lei nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora ANDREIA FAVARON.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

### PORTARIA Nº 129/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

*Nomeia a Senhora Fernanda Garbin, representante da Secretaria Municipal de Saúde, membro do Conselho Municipal do Idoso.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEIA a Senhora FERNANDA GARBIN, representante da Secretaria Municipal da Saúde, membro do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, de conformidade com a Lei Municipal nº 4.189 de 04 de julho de 2007.

2. Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora FRANCIELI RISSARDO.

3. Os membros nomeados nesta Portaria terão o seu mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 5 de 7

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

**Atos de Pessoal**

**Portarias de RH**

### PORTARIA N.º 516, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) NC-C2, Cleuda Maria Alves Fernandes, CPF nº 468.866.050-20, matrícula nº 33820, na EMEI Criança Feliz e concede gratificação de Vice-direção de 40 horas no período de 15/10/2019 até 18/10/2019, para substituir a Vice-diretora que se encontra em férias.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 517, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) NB-C3, Lourdes Favretto Grando, CPF nº 273.527.220-68, matrícula nº 10847, na EMEI Sementinha no período de 17/10/2019 até 11/11/2019, para substituir Vera Lúcia P. Mikkelsen que se encontra em férias.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 518, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 – RH.

*CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-direção de 40 horas semanais para o(a) Professor(a) NB-C1, Adriana Natalia de Oliveira, CPF nº 007.473.160-23, matrículas nº 35289 e nº 52973, na EMEI Criança no período de 21/10/2019 até 01/11/2019, para substituir a Vice-diretora que se encontra em férias.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 6 de 7

### REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 519, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019 – RH.

#### AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor(a) NB-C1, Jaqueline Scolari Lopes, CPF nº 959.131.300-49, matrícula nº 32441, na EMEF Darwin Marosi para substituir a Professora Claudia de Oliveira Guimaraes durante o período em que estiver de Atestado Médico.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/10/2019 até 24/10/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 14 dias do mês de outubro de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

### REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

que até às 09:00 horas do dia 29 de outubro de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de mobiliários para manutenção das atividades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

08 de outubro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO V L K STRAZZABOSCO – TRATORPECAS CNPJ: 08.219.777/0001-53 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 56 Pregão Presencial nº 76/2019 Aquisição de troféus e medalhas para premiações em Campeonatos, Eventos Esportivos e Culturais e Homenagens, promovidos pelo Município ou em parceria com o mesmo. Valor Total: R\$ 38.520,00

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019

### REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Ano III | Edição nº 483

Página 7 de 7

### PODER LEGISLATIVO DE MARAU

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Marau com sede na Rua Duque de Caxias, 26, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até as 09:00 horas do dia 30 de outubro de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marau, sito a Rua Irineu Ferlin, 355, Centro, nesta Cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de Habilitação e Proposta Financeira para a TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", objetivando a Contratação de empresas para execução de obra de construção, com fornecimento de material e mão de obra e aquisição e instalação de plataforma de acessibilidade junto ao Prédio da Câmara de Vereadores de Marau, - conforme projetos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3371 1000, nos horários das 08:00 às 11:30 e das 13:30h às 17h, junto à Secretaria da Câmara de Vereadores de Marau, ou através do site: [www.cvmarau.com.br](http://www.cvmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

11 DE OUTUBRO DE 2019.

JOSIANE TEREZINHA DA SILVA BEDIN

Presidente da Câmara de Vereadores de Marau